



PROJETO DE LEI Nº 541/2025

Art. 1º Fica denominada de Rua Papa Bento XVI uma das novas ruas no município de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”,
em 11 de junho de 2025.

no Plenário em Sessão do dia 11 de junho de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretariat - S.A.P.

President

1º Secretário